



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

“Dispõe sobre propaganda eleitoral e divulgação de atos parlamentares na TV Câmara e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - É vedada a realização de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Art. 2º** - No período de 11/08/2020 a 16/09/2020, a utilização da TV Câmara pelos vereadores, para matérias e/ou entrevistas, limitar-se-á a exposição de assunto determinado, inserido nas atribuições específicas dos parlamentares.

§ 1º - O requerimento de entrevista/matéria deverá ser dirigido ao Diretor da TV Câmara com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º - Veda-se, inclusive, a exibição de entrevistas e/ou matérias dos vereadores realizadas antes do período indicado no *caput*.

§ 3º - A publicidade dos atos parlamentares deverá ter caráter informativo, vedando-se a promoção pessoal de vereador.

**Art. 3º** - A partir de 17/09/2020 até a data das eleições, ficam proibidas a realização e exibição de entrevistas e/ou matérias com vereadores no âmbito da TV Câmara.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 12 de agosto de 2020.

João José da Silva Neto  
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva  
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier  
2º Secretário